DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE: A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Autor(res)

Nayara Gonzaga Sanford Carneiro
Adriana Da Silva Pereira Lopes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS

Introdução

Sustentabilidade é um tema cada vez mais discutidos na sociedade. Mas,ao longo de muitos anos, a relação homem e natureza tem sido conturbada pela busca incessante da obtenção de lucros que tem resultado na exploração desenfreada e consequentemente o esgotamento dos recursos naturais. A falta de racionalidade ambiental é algo predominante na sociedade, e isso torna se um empecilho para a sustentabilidade dos recursos ambientais. Diante de tais problemas surge a necessidade de atuação do poder público na elaboração de políticas públicas eficazes na defesa do meio ambiente para evitar a sua degradação e prevenir os danos ambientais, preservar e restaurar os processos ecológicos ambientais. No entanto, esta não é apenas uma incumbência do Estado, mas se estende a toda a sociedade civil.Contudo, é preciso que o Estado disponibilize ao cidadão informações sobre questões ambientais e atue no processo conscientização ambiental da população.

Objetivo

Este estudo objetiva apresentar o principal conceito acerca da sustentabilidade na visão ambiental, delimitar as diferenças entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável e demonstrar a importância da participação popular na elaboração de políticas públicas de proteção ambiental.

Material e Métodos

Pesquisa realizada por meio da metodologia pesquisa exploratória.Segundo Munaretto, Corrêa, da Cunha (2013):“A pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato, procurando buscar “padrões, ideias ou hipóteses, em vez de testar ou confirmar uma hipótese”. Isso ocorre porque, na pesquisa exploratória, busca-se conhecer, mais profundamente, o tema abordado, de modo a torná-lo mais claro”.. Realizou se por meio de revisões bibliográficas de artigos e livros publicados a fim de dar melhor fundamentação teórica e enriquecimento sobre a importância do tema. A busca dos artigos e livros foram realizados no google acadêmico, mecanismo de pesquisa disponível no google para pesquisa cientifica. Logo após, analisou-se qualitativamente cada produção que foi separada, para obtenção dos conhecimentos necessários sobre o assunto. A análise dos materiais compilados possibilitou a definição da escolha do título e delimitação do assunto.

Resultados e Discussão

A palavra democracia origina- se do grego“demokratía”, composta por ‘’ demos” - que significa povo - e “kratos” - que significa o poder que emana do povo. Para Grubba , a democracia passa é forma de existir socialmente e não apenas um regime político com partidos e eleições livres. Na visão de Delbono (2016), a sustentabilidade é o equilíbrio, a conciliação entre a qualidade de vida e o limite ambiental, e que é uma obrigação de todos e so poderá ser implemantada segundo Ferreira em ambientes verdadeiramente democráticos. A participação da sociedade é garantia constitucional expresso no artigo 225 da Constituição, e dar-se em em três esferas: legislativa, administrativa e processual, como por exemplo, pelo plebiscito, iniciativa popular, direito de informação, na a ação civil pública, da ação popular. No entanto, a sociedade precisa de acesso às informações necessárias para sua efetiva participação nas decisões a serem tomadas esclareceram Palomares Santos e Di Pietro.

Conclusão

Tendo em vista que todos têm o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, todos têm o dever de protegê - lo e participar ativamente na causa de proteção ambiental, na busca do uso racional dos recursos ambientais, na promoção de ações sustentáveis ambientais e elaboração de políticas públicas eficientes em defesa de meio ambiente sadio a vida é o pleno exercício da sustentabilidade democrática. A sociedade precisa de informações para se posicionar e o Estado precisa fornece-las.

Referências

DELBONO, Benedita de Fátima. Responsabilidade Social e Ambiental. Editora e Distribuidora Educacional S.Ap. 200 p, 2016

FERREIRA, João Luiz Cesarino. SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA. REVISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS–UNIVERSO BELO HORIZONTE, v. 1, n. 2, 2017.

GRUBBA, LEILIANE SERRATINE. DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Revista Jurídica Unicuritiba. Curitiba.V.05, n.62, p.-485-513, V. Especial Dezembro. 2020. Recebido: Novembro 10, 2020; Accepted/Aceito: Dezembro 09, 2020

PALOMARES12, Débora Salatino; SANTOS, Lívia Zanholo; DI PIETRO, Josilene Hernandes Ortolan. Participação popular em políticas ambientais: a democracia participativa como instrumento de concretização da sustentabilidade ambiental. Revista Faculdade de Direito. Uberlândia, v. 6, n. 1, p. 17-44.